Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de GRÁFICA para a prestação de serviços de impressão de boletos para cobrança de IPTU, Taxas de Fiscalização e ISS Fixo, conforme regras estabelecidas pela FEBRABAN.

2. PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, para a realização de serviços específicos de impressão de boletos para a arrecadação de receitas de IPTU, Taxas de Fiscalização e ISS Fixo 2025.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A cobrança dos tributos dos Municipais, em razão de entraves e dificuldades de atualização de sistema e número reduzido de servidores, ainda não está sendo efetuada na forma eletrônica, o que gera a necessidade da emissão de carnês e boletos ainda na forma física para envio aos contribuintes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A pretendida contratação engloba a prestação de serviços gráficos para o desenvolvimento de layout e impressão de boletos para cobrança de IPTU, Taxas de Fiscalização e ISS Fixo, conforme regras estabelecidas pela FEBRABAN, conforme descrição mínima a seguir:

a) BOLETOS IPTU 2026:

- 01 Parcela única

- Pré-nominados e auto-envelopados

- Impressão duplex faces em preto monocromático

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

- Papel off-set 75 g/m²

- Formato A4

- Código de Barras padrão Febraban

b) BOLETOS IPTU 2026:

- até 06 parcelas mensais variáveis

- Pré-nominados e auto-envelopados

- Impressão duplex faces em preto monocromático

- Papel off-set 90 g/m²

- Formato A3

- Código de Barras padrão Febraban

c) BOLETOS ALVARÁ (TLL) / ISS FIXO 2026

- Pré-nominados e auto-envelopados

- Impressão duplex faces em preto monocromát

- Papel off-set 75 g/m²

- Formato A4

- Código de Barras padrão Febraban

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas as empresas que ocorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência. Para fornecimento do objeto licitado, a empresa deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar documentos necessários para sua habilitação.

A contratada deverá disponibilizar os serviços com as características mínimas ora elencadas:

Prestação de serviços gráficos para o desenvolvimento de layout e impressão de boletos para cobrança de IPTU, Taxas de Fiscalização e ISS Fixo, conforme regras estabelecidas pela FEBRABAN, permitindo cobranças com código de barras padrão FEBRABAN e com o QR

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

Code dinâmico, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos.

Caberá à contratada fornecer os materiais da seguinte forma:

- Boleto para cobrança de IPTU (01 parcela única), pré-nominados e auto-envelopados, impressão duplex faces em preto monocromático, papel off-set 75 g/m² e formato A4.
- Boleto para cobrança de IPTU (até 06 parcelas mensais variáveis), pré-nominados e auto-envelopados, impressão duplex faces em preto monocromático, papel off-set 90 g/m² e formato A3.
- Boleto para cobrança de Alvará (TLL) / ISS FIXO 2026, pré-nominados e auto-envelopados, impressão duplex faces em preto monocromático, papel off-set 75 g/m² e formato A4.

Somente serão pagos a Contratada os serviços efetivamente prestados.

Para fornecimento / prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n° 14.133/2021:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de Regularidade Conjunta Federal;
- Certidão de Regularidade Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência/Concordata;
- Certidão de Regularidade com o Município de Veranópolis;

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A impressão dos boletos observará, no que couber, a legislação e regulamentação em vigor.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que "Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação", observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que "Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato", nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

GESTOR:

César Salvetti.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular: Fernanda Pelegrini

Suplente: Eduardo Bolete de Almeida

A fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores que utilizam o software, serviço ou produto fornecido.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias da data de recebimento da Nota Fiscal, ou documento que o substitua.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

O envio das notas fiscais deverá ser realizado através do link https://veranopolis.flowdocs.com.br na guia "atendimento a fornecedores e envio de notas fiscais". O assunto a ser selecionado é o que constar o número de contrato e nome do fornecedor.

O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais, ou documentos que o substitua, quanto documentos de regularidade, será PDF.

O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.

Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá pagamento antecipado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 14.204,00.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

Os valores foram obtidos com a pesquisa de mercado considerando, dados constantes no LICITACON, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS 06
020601 FINANÇAS - UNIDADES INTEGRADAS
04 Administração
129 Administração de Receitas 04
129 04 0123 Administração Tributária
129 04 0123 2142 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
16031 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FR (1.1.1500.0)

Veranópolis, 18 de fevereiro de 2026.

Fernanda Pelegrini
Agente Tributário Matrícula 4104

César Salvetti
Secretário de Finanças

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09
VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000
FONE (54) 3441 1477 - HTTPS:/WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FERNANDA PELEGRINI em 18/02/2026 14:16:10
  CPF:***.***-.090-35
  Certificadora: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - ROOT
- Assinante: CESAR SALVETTI em 18/02/2026 14:42:11
  CPF:***.***-.840-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - ROOT
- Assinante: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI em 03/03/2026 16:10:08
  CPF:***.***-.640-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7ECB4B97429A421C98BAC4C0FD89CC77